

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/n°, 1° Andar, Centro, Amargosa, Bahia E-mail: <u>licitacaoamargosa@hotmail.com</u> - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Publicação em Jornais Diários de Grande Circulação no Estado e na Região a qual pertence o Município de Amargosa.

DECLARAÇÃO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA decide anular o ato de adjudicação do

objeto do Pregão em epígrafe, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmulas n.º 473 e

346, ambas do STF, em face da desatenção pela Empresa CEDRO EDITORA GRÁFICA

LTDA, da exigência prevista no item 19.1.3.a. e 19.1.3.1..b, item 1 do Edital, pois que o

Balanço apresentado não possuía o necessário registro na Junta Comercial do Estado da

Bahia. Assim, em face da inabilitação superveniente do licitante, decido declarar fracassado o

Processo Licitatório.

Em tempo, considerando não haver prejuízo para a Administração, determino a deflagração

de nova Licitação, mantendo-se, neste caso, todas as condições preestabelecidas e acrescendo-

se da publicação de âmbito nacional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 15 de março de 2013.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal

1